



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCON MUNICIPAL

---

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE IMPERATRIZ/MA - CONDECON  
Instituído pela Lei Ordinária Municipal Nº 1.354/2010 de 21/06/2010

## JUSTIFICATIVA

Informo a quem de direito e para os devidos fins, que ocorreu a suspensão da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Imperatriz/MA - CONDECON que estava prevista para hoje, 31/07/2019.

Frisa-se que a suspensão ocorreu devido ao fato de força maior, visto que o presidente do conselho, o Dr Natalino Lima Bezerra, foi acometido de complicações em sua saúde, ficando impossibilitado de dirigir a reunião marcada para esta data.

Apresentamos nossas desculpas pelo transtorno.

Imperatriz, 31 de julho de 2019.

**NATALINO LIMA BEZERRA**

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON